

Despacho nº 042/2017 – Congregação ICT

Diamantina, 21 de agosto de 2017.

À Presidência do Conselho Universitário – CONSU/UFVJM

**Assunto: Encaminha Regimento Interno da Congregação do ICT para homologação.**

1. A Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina – ICT/UFVJM, em sua 66ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2017, **APROVOU**, por unanimidade, o seu novo Regimento Interno.

2. Cabe ressaltar que o Regimento Interno da Congregação do ICT vigente é aquele estabelecido pelo Anexo da Resolução nº 29 – CONSU, 02 de outubro de 2009. Contudo, o mesmo encontra-se em discrepância como Regimento e Estatuto da UFVJM vigentes.

3. Sendo assim, considerando o item IV do Art. 12 do Estatuto da UFVJM, encaminhamos anexa, a proposta de novo Regimento Interno da Congregação do ICT para homologação pelo Conselho Universitário – CONSU.

4. Agradecendo antecipadamente, despeço-me cordialmente, expressando meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me ainda à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
Prof. Dr. Lucas Franco Ferreira  
Presidente da Congregação

Prof. Dr. Lucas Franco Ferreira  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia  
Portaria Nº 1.535 de 06/08/2014  
ICT/UFVJM

